

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3722/2012 do Projeto de Lei nº 3376/2015.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 3722, de 2012, de minha autoria, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 3376, de 2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3722, de 2012, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e revoga a Lei nº 10.826, de 2003. A matéria também disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 3376, de 2015, altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos.

Recentemente foi aprovado, em Comissão Especial, o Substitutivo do Deputado Laudívio Carvalho ao PL 3722/2012 e seus apensados, após a realização de dezenas de audiências públicas e seminários por todo Brasil.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA